



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO Nº 071/2020

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O
ART. 6º INCISO II DA LEI MUNICIPAL N.º 2412/2019,**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cordeiros, o Crédito Adicional no valor de R\$ 140.120,84 (cento e quarenta mil, cento e vinte reais e oitenta e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de excesso de arrecadação verificado no período de janeiro a maio do corrente ano na fonte de recurso 31-CIP na forma que segue.

Prog. De Trabalho	Nat. Despesa	Fonte	Ficha	Suplementação
1001.1512200392.076	3390.39.00	31	159	32.000,00
2201.1545200672.121	3390.39.00	31	222	108.120,84
TOTAL				140.120,84

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2020.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito